



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08.1/2023.

Homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 08/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 08/2023, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Curricular, destinado à seleção de **Médico Especialista - Psiquiatra**, em caráter temporário e excepcional, para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Fica homologada a seguinte inscrição deferida, realizada no Processo Seletivo nº 08/2023, conforme segue:

Nº INSCR.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	João Paulo Odorizzi	Deferido

2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Fica indeferida a seguinte inscrição realizada no Processo Seletivo nº 08/2023, conforme segue:

INSCR.	CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Thayro Vander Maas Bem	Não apresentou a documentação necessária do item 1.1 do Edital, que consiste na habilitação para o cargo, ou seja, especialização em Psiquiatria.



3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelo candidato inscrito no Processo Seletivo nº 08/2023, conforme segue:

CLASS.	INSCR.	CANDIDATO	PÓS-GRAD. ÁREA DE ATUAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	TOTAL DE PONTOS
1º	02	João Paulo Odorizzi	80	195	99*

* Somatório máximo admitido, conforme item 5.2 do Edital de abertura.

4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá os dias **05 e 06 de outubro de 2023**, para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, por meio de requerimento a ser encaminhado ao correio eletrônico cgeremia@saolourenco.sc.gov.br cuja manifestação será fornecida na forma de resposta ao e-mail enviado.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e no site oficial do Município (www.saolourenco.sc.gov.br/concurso).

São Lourenço do Oeste - SC, 04 de outubro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal